

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0615/81

28.08-85 INTERESSADO: ESCOLA DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM "MAURÍCIO DE MEDEIROS" - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ASSUNTO: Reajuste Especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 92 / 85 CEnE - Aprovada em 11/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 120% para o Curso Supletivo de 2º grau, modalidade Qualificação Profissional III - Habilitação Parcial de Auxiliar de Enfermagem.

2 - Apreciação:

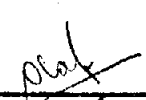
Analisando a documentação apresentada, constatou-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

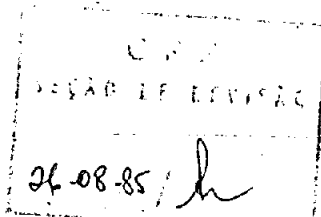
3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 120%, para o Curso Supletivo de 2º grau, modalidade Qualificação Profissional III - Habilitação Parcial de Auxiliar de Enfermagem, que poderão ser até os seguintes:

Cursos: Supletivo - Qualificação Profissional III - Aux.
de Enfermagem.....até R\$ 233.512

São Paulo, 20 de agosto de 1985


Chafic Jábali
Relator



4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec. e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, César Augusto Teixeira de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Robert Henry Srouer.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

Escola de Auxiliares de Enfermagem «Maurício de Medeiros»

Reconhecida pela Portaria Federal nº 619, de 19/9/1964.

Ent. Mantenedora: Irmandade de Hospital Francisco Rosas (a Santa Casa de Misericórdia de Pinhal) - C. G. C. 54.228.648/0001-49
Rua Teixeira Rios, 210 — Fone PBX 51-1131 (Ramal 16) — Cx. Postal, 87 — CEP 13.990 — Espírito Santo do Pinhal — Est. S. Paulo

PROCESSO Nº 615/81FORMULARIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º semestre de 1985.

OBSERVAÇÕES: É impossível preencher o Formulário B uma vez que a Escola de Auxiliares de Enfermagem "Maurício de Medeiros" esteve fechada em 1983 e 1984, conforme Portaria DREC de 13/06/1983 publicada no D.O.E. de / 17/06/83, pagina 20, conforme xerox anexo.

Espírito Santo do Pinhal, 27 de Junho 1985.



Helena Leal Sampaio Delbin
R. G: 3.818.015
Diretora

Escola de Auxiliares de Enfermagem «Maurício de Medeiros»

Reconhecida pela Portaria Federal n.º 619, de 19/9/1964.

Ent. Mantenedora: Irmandade de Hospital Francisco Rosas (a Santa Casa de Misericórdia de Pinhal) - C.G.C. 54.228.648/0001-49
Rua Teixeira Rios, 210 — Fone PBX 51-1131 (Ramal 16) — Cx. Postal, 87 — CEP 13.990 — Espírito Santo do Pinhal — Est. S. Paulo

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL

Entidade Mantenedora: Irmandade do "Hospital Francisco Rosas " A Santa Casa de M. de Pinhal."

Estabelecimento de Ensino: Escola de Auxiliares de enfermagem "Maurício de Medeiros".

Endereço : Rua Teixeira Rios nº 210 - Tel: 51.1131 - Cidade : Espírito Santo do Pinhal

CEP - 13990 - D.E.Mogi Mirim

Despesas Previstas 1º semestre de 1985.

NATUREZA	MENSAL EM Cr\$ 1000	SEMESTRAL EM Cr\$ 1000
1. <u>PESSOAL</u>		
1.1 - Docente a,b	1.197	7.780
1.2 - Técnico Administrativo a,b	935	6.077
1.3 - Encargos e Obrigações Sociais C.	639	4.155
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações.	100	650
3. Impostos	x	x
4. Aluguéis	360	2.340
5. Reserva	360	2.340
6. <u>Outras Despesas</u>		
6.1 - Gastos com manutenção do ativo	150	975
6.2 - Correntes (Material de expediente)	100	650
TOTAL da Despesa	3.840	24.960

5 - Receita Prevista no 1º semestre de 1985 : 3.604.224

6 - Percentual de reajustamento Especial Pretendido : 120 %

7 - Responsáveis pelas informações: Contabilista - Valter Chagas - CRC nº 35.313

Esírito Santo do Pinhal, 16 de Julho de 1985.

PAULO DE TARSO TAIXEIRA